

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 186, de 31 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando conforme Resolução IFRS nº 054/2017, Regimento Interno Complementar do Campus Restinga, Edital *Campus Restinga* nº 023/2023 e Resolução Concamp nº 044/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 088, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes titulares e suplentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem o Conselho do Campus Restinga do IFRS:

I - Diretor-Geral do Campus Restinga:

- Rudinei Müller, Matrícula nº 1799228.

II - Representantes Discentes:

a) Titulares:

- Alexandre Antunes Maciel, matrícula nº 10100240;

- Kleber Cardona de Vargas Junior, matrícula nº 10100246; e

- Roni Vasquez Chaves, matrícula nº 2021307110.

b) Suplentes:

1º) Andresa Afonso Ferreira, matrícula nº 10150185;

2º) Deise Valeria Barboza Paiva, matrícula nº 10150062; e

3º) José Carlos Leonardo, matrícula nº 10100266.

III - Representantes Docentes:

a) Titulares:

- André Marcelo Schneider, matrícula nº 1590830;

- Dania Pinto Gonçalves, matrícula nº 1970237; e

- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula nº 3191767.

b) Suplente:

- Charlies Uilian de Campus Silva, matrícula nº 2020020;
- Diego Monte Blanco, matrícula nº 2023651; e
- Wagner Guimarães da Silva, Matrícula nº 1058680.

IV - Representantes Técnico-administrativos em Educação:

a) Titulares:

- Cauê Hasse Pacheco, matrícula nº 2344214;
- Gabriella Fraga Da Ré, matrícula nº 1612448; e
- André Luiz Silva de Andrades, matrícula nº 1982898.

b) Suplentes:

- Davi Jonatas da Silva, matrícula nº 2190885;
- Diogo Silveira Terra, matrícula nº 2020101; e
- Andreza Lima Marimon, matrícula nº 1819029.

V - Representantes da Comunidade Externa

a) ONG Themis: Gênero, Justiça e Direitos Humanos:

- Titular: Cláudia Maria da Cruz, CPF nº 542.894.400-53; e
- Suplente: Karina Pinto Ferreira, CPF nº 920.645.820-53.

b) Complexo Esportivo do Barro Vermelho:

- Titular: José Luis Vieira Ventura, CPF nº 210.398.360-20; e
- André Luis de Jesus Pinto, CPF nº 819.261.620-72.

c) Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Acadêmica de Samba União da Tinga:

- Titular: Eunice Mariano, RG nº 5013949581; e
- Suplente: Neila Prestes de Araújo, CPF nº 602.684.500-30.

§ 1º O mandato dos conselheiros servidores e comunidade externa é de 02 (dois) anos a partir de 29 de outubro de 2022, encerrando-se em 29 de outubro de 2024, exceto membro nato, e dos conselheiros discentes é de 01(um) ano, encerrando-se em 29 de outubro de 2023.

§ 2º Na ausência e impedimentos legais do(a) Presidente, o Conselho do *Campus* será presidido por servidor(a) substituto(a), em exercício no campus, formalmente designado(a) pelo(a) Presidente.

§ 3º Na ausência ou impedimento do(a) Diretor(a)-Geral e de seu(sua) respectivo(a) substituto(a), a presidência do Conselho do Campus será exercida pelo(a) conselheiro(a) mais antigo(a) na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 3º DESIGNAR como secretária deste Conselho a servidora Denise Elisabete da Silva Gorski, matrícula nº 3008184.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 31/08/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/209017>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe